



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**Chamada 03/2023 - PROINOVA**  
**Chamada para Indicação aos Destaques em Inovação na UFSM 2023**

A Pró-reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a presente chamada para indicação ao “Destaques em Inovação” na UFSM em 2023, de acordo com Resolução UFSM N. 118/2023.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A presente Chamada tem por objetivo estabelecer prazos e critérios para as seguintes categorias de destaques:

- I - Invenção no Mercado: docente da UFSM que possua proteção de tecnologia licenciada;
- II - Pesquisador na Empresa: docente da UFSM que possua coordenações de projetos de PD&I com empresas por meio de fundações de apoio;
- III - Startup Inovadora: empresa incubada na Pulsar da UFSM.

1.2 Os Destaques em Inovação serão outorgados a um docente ou a uma empresa por categoria, pela relevância de inovação para o desenvolvimento institucional e para a sociedade.

### **2. DO RECONHECIMENTO**

2.1 O reconhecimento como “Destaques em Inovação” consiste em um certificado emitido pela UFSM, assinado pelo Reitor e pelo Pró-reitor de Inovação e Empreendedorismo.

2.2 Será outorgada um docente ou uma empresa por categoria, conforme item 1.2 deste Edital.

2.3 A cerimônia de entrega da certificação acontecerá durante a cerimônia de abertura da Jornada Acadêmica Integrada (JAI), prevista para o dia 23 de outubro de 2023.

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 A indicação aos “Destaques em Inovação” na UFSM em 2023 deverá ser realizada pelas Coordenações de Cursos (nível técnico, graduação ou pós-graduação) da UFSM nas categorias “Invenção no Mercado” e “Pesquisador na Empresa”, ou pela Incubadora Pulsar

na categoria “Startup Inovadora”.

3.2 Poderão ser indicados docentes ou empresas com a situação “ativa” na UFSM.

#### **4. DAS INDICAÇÕES DE DOCENTES**

4.1 A indicação deverá ser realizada no período estabelecido em Cronograma constante no item 8 desta Chamada.

4.2 Cada Coordenação de Curso da UFSM poderá indicar apenas um docente por categoria, “Invenção no Mercado” e/ou “Pesquisador na Empresa”.

4.3 A Coordenação de Curso será responsável pelo envio dos dados do docente indicado à PROINOVA, via *e-mail* [proinova@ufsm.br](mailto:proinova@ufsm.br) identificado com o assunto “Destaque em Inovação – Indicação Curso xxxx”.

4.4 Os documentos necessários para o encaminhamento são:

4.4.1 Ficha de inscrição com os campos preenchidos, conforme Anexo 1;

4.4.2 Justificativa para a indicação (arquivo “.pdf” com até 5.000 caracteres com espaços).

#### **5. DA INDICAÇÃO DA STARTUP INOVADORA**

5.1 A indicação deverá ser realizada no período estabelecido em Cronograma constante no item 8 desta Chamada.

5.2 A Incubadora Pulsar da UFSM fará as indicações das empresas.

5.3 A gestão da incubadora será responsável pelo envio dos dados das empresas indicadas à PROINOVA, via *e-mail* [proinova@ufsm.br](mailto:proinova@ufsm.br) identificado com o assunto “Destaque em Inovação – Indicação Empresa xxxx”.

5.4 Os documentos necessários para o encaminhamento são:

5.4.1 Ficha de inscrição com os campos preenchidos para cada empresa, conforme Anexo 2;

5.4.2 Justificativa para a indicação de cada empresa (arquivo “.pdf” com até 5.000 caracteres com espaços).

#### **6. DO GRUPO DE AVALIADORES**

6.1 O Grupo de Avaliadores será composto por 5 (cinco) membros, sendo no mínimo dois servidores da Coordenadoria de Transferência de Tecnologia e Propriedade Intelectual da UFSM e um membro externo.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 Os critérios a serem considerados para avaliação das indicações recebidas, bem como o peso estabelecido para cada critério serão os seguintes:

Invenção no Mercado	
Ordem /peso	Critério avaliado
40 %	Intensidade da Inovação (grau de novidade que o produto ou processo representa para o mercado)
30 %	Abrangência (grau de ineditismo do produto ou processo, indicando se é a primeira vez que ela é executada em âmbito mundial, nacional ou se é uma introdução de novidade em mercado local)
30 %	Externalidades (outras externalidades relevantes relacionadas ao desenvolvimento e inserção da inovação no mercado, incluindo de caráter não-econômico)

Pesquisador na Empresa	
Ordem /peso	Critério avaliado
40 %	Intensidade da Inovação (grau de novidade que o produto ou processo representa para a empresa)
30 %	Resultados Alcançados com o Projeto (em formação de recursos humanos, produção intelectual e técnico- científica, recursos captados, entre outros)
30 %	Externalidades (outras externalidades relevantes relacionadas ao desenvolvimento e inserção da inovação na empresa, incluindo de caráter não-econômico)

Startup Inovadora	
Ordem /peso	Critério avaliado
40 %	Intensidade da Inovação (grau de novidade de produtos e/ou processos da empresa)
30 %	Interações com a UFSM (projetos, bolsas, programas/eventos, entre outros)
30 %	Impactos da Empresa (econômicos, sociais e ambientais)

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 A Edição 2023 dos Destaque em Inovação obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Previsão
Indicações dos docentes pelas Coordenações de Cursos e da startup pela incubadora Pulsar	até 15 de setembro
Análise dos indicados pelo Grupo de Avaliadores	até 02 de outubro
Divulgação e solenidade de entrega dos “Destques em Inovação” na UFSM em 2023	23 de outubro (abertura da JAI)

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O não cumprimento de qualquer instrução desta Chamada implica em desclassificação do indicado.

9.2. Não cabe pedido de reconsideração ou recurso das decisões tomadas pelo grupo de avaliadores em nenhuma das fases da premiação.

9.3. A presente Chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da UFSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

---

Daniel Pinheiro Bernardon  
Pró-reitor de Inovação e Empreendedorismo

## Anexo 1

### 1. Categoria "Invenção no Mercado"

- Nome do Docente Indicado: \_\_\_\_\_

- Curso: \_\_\_\_\_

- Link do currículo Lattes: \_\_\_\_\_

- Justificativa para a indicação do candidato: (arquivo ".pdf") com até 5.000 caracteres com espaços)

- Descreva a intensidade das inovações:

---

---

---

---

---

---

---

---

- Descreva a abrangência:

---

---

---

---

---

---

---

---

- Descreva as externalidades:

---

---

---

---

---

---

---

---

2. Categoria “Pesquisador na Empresa”

- Nome do Docente Indicado: \_\_\_\_\_

- Curso: \_\_\_\_\_

- Link do currículo Lattes: \_\_\_\_\_

- Justificativa para a indicação do candidato: arquivo “.pdf” com até 5.000 caracteres com espaços)

- Descreva a intensidade das inovações:

---

---

---

---

---

---

---

- Descreva os resultados alcançados com o(s) projeto(s):

---

---

---

---

---

---

---

- Descreva as externalidades:

---

---

---

---

---

---

---

## Anexo 2

### 1. Categoria “Startup Inovadora”

- Empresa: \_\_\_\_\_

- Área de Atuação: \_\_\_\_\_

- Website: \_\_\_\_\_

- Justificativa para a indicação da empresa: arquivo “.pdf” com até 5.000 caracteres com espaços

- Descreva a intensidade das inovações:

---

---

---

---

---

---

---

---

- Descreva as interações com a UFSM:

---

---

---

---

---

---

---

---

- Descreva os impactos da empresa:

---

---

---

---

---

---

---

---